



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício N.º 484/2006-GP

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, indicamos o nome do Sr. NEHEMIAS CARNEIRO para exercer o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba. Para tanto, necessita-se da aprovação *AD-REFERENDUM* dessa Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ERNESTO RIBEIRO
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta